

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 18/2024

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

1	Aquisição de móveis planejados novos para a Câmara Municipal
..	

#### Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
..	

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
..	

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é

Lote1: Mesa aparador com revestimento mosaico ripado MDF 36 e 18 mm  
Medidas: 85/75/30 centímetros.

Quantidade: 01 unidades

Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 1.445,66.

Lote 2: Plataforma de elevação da tribuna em chapa laminada naval 15 mm em madeira de eucalipto revestida em carpete residencial.

Quantidade: 01 unidades

Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 1.448,00

### **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

A contratação se faz necessária haja vista a necessidade de ajustar os móveis a nova disposição do plenário após reforma.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A contratação se faz necessária haja vista a necessidade de ajustar os móveis a nova disposição do plenário após reforma.

### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Três Forquilhas, RS, 04 de junho de 2024.

.....

.....